



TR – TERMO DE REFERÊNCIA

Compras

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1 Unidade requisitante

- ☒ Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito;
- ☒ Secretaria Municipal da Administração;
- ☒ Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;
- ☒ Secretaria Municipal de Educação;
- ☒ Secretaria Municipal de Saúde;
- ☒ Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social;

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1 Objeto a ser licitado:

- ☒ Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito;
- ☒ Secretaria Municipal da Administração;

O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Centro Administrativo Municipal.

- ☒ Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e lazer;

Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso em eventos, formações, atividades em geral realizados pela Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e lazer.

- ☒ Secretaria Municipal de Educação;

São gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis visando o fornecimento de alimentação escolar aos alunos atendidos pela rede municipal durante o ano letivo de 2025, em atendimento a Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os encontros de formação e reuniões, onde também são disponibilizados gêneros alimentícios.

- ☒ Secretaria Municipal de Saúde;

Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na Secretaria de Saúde e suas unidades.

- ☒ Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social;

Compra dos gêneros alimentícios para merenda de grupos atendidos e para os eventos que ocorrerão durante o presente ano de 2024.

2.2 Parcelamento:

2.2.1 Quanto à entrega dos produtos ou prestação dos serviços ser realizada por apenas um ou por mais de um fornecedor, o objeto que se pretende licitar:

- ☒ **Admite o parcelamento**, visto que o objeto pode ser prestado em lotes ou de maneira periódica, aproveitando as peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado (*menor preço ou maior desconto unitário*)

2.3 Natureza:

- ☒ **Bens Comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2.4 Quantitativos:

Conforme tabela a seguir;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

Item	Código	Unidade	Descrição	Gabinete	Administração	Cultura	Educação	Saúde	Assistência	Quantidade a ser consumida	Valor	Valor total (R\$)
1	227	UN	Açúcar cristal - obtido de cana de açúcar, livre de fermentação, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos de animais ou vegetais. não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura e mistura. a embalagem deve estar intacta, acondicionada em polietileno leitoso ou transparente e deverá conter data de fabricação, data de validade e número de lote de fabricação e estar em conformidade com a resolução cnpa nº 12/1978 e resolução rdc nº 259, de 20 de setembro de 2002. a validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses no ato do recebimento. embalagem com no mínimo 5kg.	37	37	0	340	8	100	522	22,79	11896,38
2		UN	Água Mineral - Bombona de água mineral, sem gás de 20 litros, com prazo de validade impresso no lacre da bombona. Os vasilhames deverão ser fornecidos pela licitante, em regime de comodato, conforme a necessidade do Município.	12	0	0	0	0	0	12	23	276
3		UN	Água mineral com gás - acondicionada em garrafas pet de 500 ml, com tampa de rosca lacrada. embalagem com lote, data de fabricação e validade. prazo de validade de no mínimo 4 meses na entrega.	576	576	120	12	48	40	1372	1,6	2195,2
4		UN	Água mineral sem gás - acondicionada em garrafas pet de 500ml, com tampa de rosca e lacrada. embalagem com lote, data de fabricação e validade. prazo de validade de no mínimo 4 meses na entrega.	180	180	156	72	48	40	676	1,5	1014



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

5	1585	UN	Alimento achocolatado em pó - produto preparado com cacau obtido por processo tecnológico adequado e açúcar, podendo conter outras substancias alimentícias. ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar refinado, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitido na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosos, de parasitas, detritos de animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce. deverá constar no rotulo “não contem glúten” e estar de acordo com a resolução rdc nº 264, de 22 de setembro de 2005, resolução cnnpa nº 12/1978 e resolução rdc nº 259, de 20 de setembro de 2002. o produto deverá ter validade não inferior a 120 dias. produto livre de transgênicos. embalagem com no mínimo 400g. (*)	0	0	0	600	0	0	600	8,99	5394
6		UN	Alimento com soja, sabor original, enriquecido com cálcio e vitaminas, sem conservantes, embalagem tetra brick asséptic, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 01 litro.	0	0	0	100	0	0	100	8,63	863
7		UN	Alimento com soja, sabor uva, enriquecido com cálcio e vitaminas, sem conservantes, embalagem tetra brick asséptic, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 01 litro.	0	0	0	150	0	0	150	8,63	1294,5
8		UN	Ameixa seca - sem caroço, em embalagem de 150g	0	0	0	150	0	0	150	10,8	1620



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

9		UN	Amendoim descascado - grupo em grãos, subclasse graúdo, tipo 2, embalagem com no mínimo de 500 g, registro no ministério da agricultura, contendo data de fabricação, dentro do prazo de validade e rotulagem nutricional.	0	0	0	150	0	50	200	8,25	1650
10	781	UN	Amido de milho – características técnicas: produto amiláceo extraído do milho, coloração branca, textura fina. deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. não pode estar úmido, fermentados e rançosos. não deve apresentar rendimento insatisfatório, coloração escura, misturas e peso insatisfatório. embalagem: deve estar intacta, vedada de forma que não haja vazamento de produto. prazo de validade: mínimo de 1 ano. data de fabricação: máximo de 30 dias na data da entrega. embalagem com no mínimo 500g.	0	0	0	400	0	10	410	6,85	2808,5
11	228	UN	Arroz branco tipo 1 - características técnicas: grupo: beneficiado, subgrupo: polido, classe: longo fino, tipo i. o produto deve conter no mínimo 80% do peso dos grãos inteiros. não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 2,5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada empapamento. embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes, em polietileno transparente. prazo de validade: mínimo de 6 meses. data de fabricação: máximo de 30 dias na data da entrega. embalagem com no mínimo 5kg. (*)	0	0	0	500	20	0	520	23,7	12324
12		UN	Aveia em flocos finos - sem adição de outros ingredientes, embalagem com no mínimo 500g. (*)	0	0	0	250	0	10	260	7,8	2028
13		UN	Barra de cereal - integral sabores variados, embalagens de 20 gramas, no mínimo. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,	0	0	0	0	800	0	800	2,49	1992



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

			número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega									
14		KG	Barra de chocolate ao leite, embalagem de 1kg - Para derreter como cobertura. Entregue sem deformidades e defeitos. Em embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	0	0	0	0	0	10	10	45,99	459,9
15		KG	Barra de chocolate meio amargo, Embalagem de 1kg - Para derreter como cobertura. Entregue sem deformidades e defeitos. Em embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	0	0	0	30	0	16	46	51,5	2369
16		UN	Batata palha. Fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, contendo rótulo com as informações nutricionais. Embalagem de 01 Kg.	0	0	0	0	0	20	20	31,03	620,6
17		kg	Biscoito de polvilho sem glúten, sem lactose e sem gordura trans. Ingredientes: polvilho azedo, óleo de côco, sal, fécula de mandioca gelatinizada, ovo integral em pó. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de no mínimo 60g	0	0	0	300	0	0	300	6,5	1950
18		UN	Biscoito salgado tipo água e sal - integro com sabor e odor agradável. embalagem de polietileno transparente com 400g, contendo data de fabricação, validade de no mínimo 2 meses e rotulagem nutricional.	0	0	0	0	80	0	80	6,46	516,8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

19		kg	Biscoito tipo Grissini rústico integral, sem lactose. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha integral, gordura de palma, água, sal, ovos, fermento biológico, sementes de gergelin, chia e linhaça. Biscoito em forma de palito comprido com textura crocante. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 500g	0	0	0	300	0	0	300	50	15000
20		UN	Bolacha de farinha de trigo, açúcar, óleo e essência de baunilha (tipo maria), 450g	0	0	0	0	0	50	50	5,99	299,5
21		UN	Bombom sortido, caixa com 250g e contendo no mínimo 15 unidades de bombons, todos embalados de forma individual, com embalagem lacrada, devendo conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, a qual deverá possuir validade igual ou superior a 90 dias, contados da data de entrega.	0	0	0	0	0	1200	1200	11,8	14160
22	19025	UN	Cacau em pó 100 % – sem açúcar embalagem com no mínimo 200g. (*)	0	0	0	200	0	0	200	19,83	3966
23	18184	UN	Café solúvel granulado – embalagem com no mínimo 200g. (*)	0	0	0	200	60	0	260	21,18	5506,8
24		UN	Café torrado e moído - de grãos selecionados 100% arábica de sabor intenso, com ponto de torra tradicional e intensidade 8, acondicionado em embalagem interna a vácuo e embalagem externa em caixa, embalagem com 500 g. produto com certificado tradicional de pureza e qualidade – abic e gestão de qualidade iso 9001. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. (*)	125	125	0	40	0	15	305	22,8	6954



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

25		UN	Canela em pó, embalagem plástica com peso líquido de no mínimo 20 g, transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	0	0	0	250	0	4	254	7,9	2006,6
26		UN	Canela em rama, peso líquido 12 g, embalagem transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	0	0	0	100	0	0	100	6,9	690
27	2181	UN	Canjica de milho tipo 1 - contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. embalagem com no mínimo 500 gramas.	0	0	0	200	0	0	200	4,9	980
28		UN	Casquinha de sorvete aproximadamente 85g	0	0	0	1000	0	0	1000	2,72	2720
29		UN	Chá de ervas aromáticas - saches para infusão, sabor boldo, embalagem com 10 sachês.	5	5	0	30	20	0	60	3,99	239,4
30	11434	UN	Chá de ervas aromáticas - saches para infusão, sabor camomila, embalagem com 10 sachês.	25	25	0	200	20	10	280	3,5	980
31		UN	Chá de ervas aromáticas - saches para infusão, sabor carqueja, embalagem com 10 sachês.	5	5	0	0	20	0	30	3,5	105
32	11152	UN	Chá de ervas aromáticas - saches para infusão, sabor erva doce, embalagem com 10 sachês.	0	0	0	200	20	0	220	3,2	704
33		UN	Chá de ervas aromáticas - saches para infusão, sabor frutas vermelhas, embalagem com 10 sachês.	210	210	0	50	20	0	490	4,53	2219,7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

34	11151	UN	Chá de ervas aromáticas - saches para infusão, sabor hortelã, embalagem com 10 sachês.	0	0	0	200	20	10	230	4	920
35		UN	Chá de ervas aromáticas - saches para infusão, sabor maçã com canela, embalagem com 10 sachês.	190	190	0	50	20	0	450	4,75	2137,5
36		UN	Chá de ervas aromáticas - saches para infusão, sabor maçã, embalagem com 10 sachês.	200	200	0	150	20	0	570	4,5	2565
37		UN	Chá de ervas aromáticas - saches para infusão, sabor morango, embalagem com 10 sachês.	0	0	0	30	0	0	30	4,49	134,7
38		UN	Chá de ervas aromáticas - saches para infusão, sabor pêssego, embalagem com 10 sachês.	0	0	0	30	0	10	40	3,65	146
39		UN	Chá de ervas aromáticas - saches para infusão, sabor preto, embalagem com 10 sachês.	0	0	0	30	0	10	40	5,45	218
40		UN	Chá de ervas aromáticas - saches para infusão, sabor preto/cravo, embalagem com 10 sachês.	0	0	0	30	0	0	30	4,49	134,7
41		UN	Coco queimado ralado seco - especificações: coco ralado, desidratado, sem açúcar, parcialmente desengordurado. deverá apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos, isento de sujidades, parasitos e larvas. embalagem primária: pacote plástico atóxico ou filme de poliéster metalizado, contendo 100g, rotulagem de acordo com a legislação. embalagem secundária: caixa de papelão lacrada ou fardo plástico e resistente. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	0	0	0	0	0	40	40	5,4	216
42	19026	UN	Colorau em pó fino - coloração vermelha intensa, embalagem contendo no mínimo 500 g.	0	0	0	250	0	0	250	6,4	1600
43		UN	Confeito granulado - sabor chocolate preto, embalagem plástica, contendo dados do produto: identificação, ingredientes, informações nutricionais, lote, datas de fabricação e vencimento.	0	0	0	0	0	60	60	23,16	1389,6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

			validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. embalagem individual com no mínimo 1kg.									
44		UN	Cravo da índia, peso líquido de 40g, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	0	0	0	250	0	4	254	5,94	1508,76
45		UN	Creme de leite UHT - textura homogênea, branco leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica com no mínimo 200g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagens íntegras. produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega	0	0	0	0	0	80	80	5	400
46	18453	UN	Doce de frutas (chimier) - sabores variados embalagem integra, com tampa e lacre de proteção. prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. sujeito à devolução ou troca caso necessário. embalagem contendo no mínimo 1 kg.	0	0	0	200	0	0	200	15,95	3190
47		UN	Emustab, gordura vegetal, embalagem de 200 gr, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses.	0	0	0	0	0	1	1	16	16
48		UN	Ervilha em conserva - embalagem de 200g.	0	0	0	0	0	60	60	4,29	257,4
49		UN	Essência de baunilha - aroma artificial de baunilha. Embalagem de 30ml. Embalagem plástica ou vidro resistente, deverá constar no rótulo o prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 2 anos (contados da data de entrega).	0	0	0	0	0	3	3	8,32	24,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

50	19027	UN	Extrato de tomate – massa consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios, preparados com frutos maduros, são, sem pele e sementes. embalagem: lata de folha de flandres com verniz sanitário. embalagem contendo no mínimo 800g. (*)	0	0	0	400	0	40	440	14,39	6331,6
51		KG	Farinha de arroz, embalagem plástica, resistente, com solda reforçada original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação peso líquido de 500g ou 1Kg, não pode conter glúten	0	0	0	200	0	0	200	15,69	3138
52		UN	Farinha de aveia, peso líquido de 500g. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	0	0	0	200	0	0	200	8	1600
53	474	UN	Farinha de milho - refinação média, embalagem transparente, resistente e inteiro, que contenham data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e no mínimo 08 meses de validade na data da entrega. embalagem contendo no mínimo 1 kg.	0	0	0	500	0	10	510	6,89	3513,9
54	475	UN	Farinha de trigo especial tipo 1 - enriquecida com ferro e ácido fólico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. embalagem contendo no mínimo 5 kg (*)	0	0	0	600	0	55	655	23,77	15569,35
55	11228	UN	Farinha de trigo integral - zero gordura trans, com identificação no rótulo dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de	0	0	0	200	0	0	200	7,91	1582



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

			fabricação e validade. prazo de validade mínimo de 4 meses. embalagem contendo no mínimo 1 kg (*)									
56	516	KG	Feijão preto tipo 1 - sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades, prazo de validade mínimo de 6 meses contando a partir da data de recebimento. embalagem contendo no mínimo 1 kg (*)	0	0	0	600	0	0	600	7,42	4452
57	8624	UN	Fermento biológico seco - instantâneo, para fermentação de pães e massas, composto de saccharomyces ceravisae e agente de reidratação. embalagem à vácuo. validade mínima de 12 meses na data da entrega. embalagem contendo no mínimo 125g. (*)	0	0	0	200	0	5	205	9,84	2017,2
58	3249	UN	Fermento químico em pó - para bolo, não amassada, com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes: amido de milho, fermento químico pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. embalagem contendo no mínimo 100g. (*)	0	0	0	200	0	75	275	5,94	1633,5
59		UN	Leite condensado - integral, embalagem com 395g, e teor de gordura equivalente a 8%	0	0	0	0	0	80	80	8,5	680
60	10929	UN	Leite UHT, integral – longa vida, contendo data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. validade mínima de 4 meses. embalagem individual tipo "tetra park" de 1 litro	0	0	0	1500	0	50	1550	5,17	8013,5
61	11438	UN	Leite UHT, sem lactose – semidesnatado, contendo data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. validade mínima de 4 meses. embalagem individual tipo "tetra park" de 1 litro	0	0	0	300	0	0	300	7,29	2187
62	19028	UN	Lentilha tipo1 - isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e	0	0	0	500	0	0	500	6,2	3100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

			descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. pacote de polietileno atóxico, resistente. embalagem contendo no mínimo 400 g.									
63	19029	UN	Louro em folhas – embalagem contendo no mínimo 5g.	0	0	0	80	0	0	80	3,15	252
64	1704	UN	Macarrão com ovos – tipo espaguete ou parafuso, fabricada a partir de matérias primas selecionadas de boa qualidade com ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sem conservante e aromatizantes, ao ser posta na água, não deve turvá-la antes da cocção, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes o peso. embalagem contendo no mínimo 500 g (*)	0	0	0	1000	0	0	1000	5,84	5840
65		UN	Maionese - a base de ovos, com embalagem "doypack" pensando 1kg	0	0	0	0	0	40	40	18,5	740
66	11039	UN	Margarina vegetal - sem sal, produto isento de gordura trans, devendo ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. validade mínima de 30 dias no momento da entrega. embalagem contendo no mínimo 500g.	0	0	0	200	0	25	225	7,39	1662,75
67		UN	Massa de arroz sem glúten, embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido mínimo de 500g.	0	0	0	200	0	0	200	10,92	2184
68		UN	Massa sem ovos, podendo ser spaghetti ou parafuso, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de	0	0	0	200	0	0	200	7,89	1578



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

			fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 500gr.									
69	9749	UN	Massa tipo cabelo de anjo com ovos - fabricada a partir de matérias primas selecionadas de boa qualidade com ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sem conservante e aromatizantes, ao ser posta na água, não deve turvá-la antes da cocção, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes o peso. embalagem contendo no mínimo 500 g (*)	0	0	0	150	0	0	150	5,99	898,5
70		UN	Milho pipoca - em pacote de 500g, grão in natura, com embalagem intacta, com no mínimo 6 meses de validade na data de entrega	0	0	0	150	0	40	190	5,9	1121
71		UN	Milho verde em conserva - embalagem de 200g	0	0	0	0	0	60	60	4,15	249
72	1582	UN	Óleo de soja - com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. embalagem contendo no mínimo 900ml.	0	0	0	1000	40	50	1090	7,89	8600,1
73	1008	UN	Orégano (tempero desidratado) – embalagem com 100g.	0	0	0	50	0	0	50	9,99	499,5
74		UN	Pepino em conserva - embalagem em vidro com 300g, contendo data de fabricação e validade.	0	0	0	0	40	16	56	9,82	549,92
75	6275	UN	Polvilho azedo - acondicionado em embalagem plástica com identificação no rótulo dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. prazo de validade mínimo de 4 meses. embalagem contendo no mínimo 500g.	0	0	0	200	0	50	250	7	1750
76	934	UN	Polvilho doce - acondicionado em embalagem plástica com identificação no rótulo dos ingredientes, peso, fornecedor, valor	0	0	0	200	0	0	200	5,55	1110



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

			nutricional, data de fabricação e validade. prazo de validade mínimo de 4 meses. embalagem contendo no mínimo 500g.									
77		UN	Refresco em pó - sabor abacaxi, embalagem de no mínimo 18 gramas e capacidade para fazer 1 litro. baixo teor de açúcares e sódio.	160	160	0	0	0	0	320	1,9	608
78		UN	Refresco em pó - sabor laranja, embalagem de no mínimo 18 gramas e capacidade para fazer 1 litro. baixo teor de açúcares e sódio.	190	190	0	0	0	0	380	1,9	722
79		UN	Refresco em pó - sabor limão, embalagem de no mínimo 18 gramas e capacidade para fazer 1 litro. baixo teor de açúcares e sódio.	20	20	0	0	0	0	40	1,9	76
80	839	UN	Sagú - classe pérola, tipo 1, embalagem de polietileno atóxico, com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. embalagem contendo no mínimo 500 g.	0	0	0	300	0	0	300	5,99	1797
81		UN	Sal grosso - pacote com 1kg.	0	0	0	0	0	10	10	3,45	34,5
82	12116	UN	Sal refinado iodado - embalagem de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. embalagem contendo no mínimo 1 kg.	0	0	0	300	6	0	306	2,64	807,84
83	524	UN	Salamoniaco - embalagem intacta, produto isento de qualquer substância estranha e nociva, isento de umidade. prazo mínimo e validade de 04 meses a contar da data de entrega. embalagem contendo no mínimo 100 g	0	0	0	150	0	0	150	3,29	493,5
84	15827	UN	Suco de uva integral – sem adição de açúcares, corante ou conservantes. embalagem com 01 litro.	0	0	0	200	0	0	200	12,5	2500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

85	860	UN	Vinagre - embalagem deve estar intacta, amassamento, vazamento ou abaulamento. prazo de validade: mínimo de 12 meses. data de fabricação: máximo 30 dias. embalagem contendo no mínimo 750 ml.	0	0	0	200	10	20	230	5,02	1154,6
86			Vinagre de maçã (garrafa plástica de 750 ml, transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação).	0	0	0	200	0	0	200	6,34	1268
87		UN	Abacaxi - tipo pérola de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	0	0	0	100	40	25	165	7,99	1318,35
88		UN	Alface fresca, tamanho médio, peso mínimo de 200 gramas cada pé, livre de sujidades	0	0	0	500	0	0	500	4,39	2195
89	11227	UN	Alho - em cabeças, dentes grandes e novos, de 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução cnnpa nº 12/1978, embalagem contendo no mínimo 200 g	0	0	0	300	0	8	308	11,9	3665,2
90	3875	KG	Apresuntado de carne suína – cozido sem capa de gordura, fatiado: classificação/ características gerais: o produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. não serão permitidas	0	0	0	400	60	200	660	28,6	18876



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

			embalagens danificadas. prazo de validade mínimo de 6 meses. embalagem contendo no mínimo 1 kg.									
91	575	KG	Banana caturra - nível médio de amadurecimento, sem manchas e de 1ª qualidade, fresca sem estar golpeada e danificada por quaisquer lesões física ou mecânica ou biológica.	0	0	0	2000	100	0	2100	3,68	7728
92	5020	KG	Banana prata - nível médio de amadurecimento, sem manchas e de 1ª qualidade, fresca sem estar golpeada e danificada por quaisquer lesões física ou mecânica ou biológica.	0	0	0	500	100	100	700	7,2	5040
93	1848	KG	Banha suína – sem conservantes. 100% natural. embalada em recipiente plástico, atóxico. conter rótulo com procedência, data de fabricação e prazo de validade.	0	0	0	150	0	2	152	21,18	3219,36
94	6357	KG	Batata doce - nova de 1ª qualidade, tamanho grande homogêneo, casca sã, sem esverdeamento, limpa, acondicionada em embalagem limpa	0	0	0	500	0	0	500	5,64	2820
95	502	KG	Batata inglesa - tipo rosa, nova de 1ª qualidade, tamanho médio homogêneo, casca sã, sem esverdeamento, limpa, acondicionada em embalagem limpa.	0	0	0	1500	60	100	1660	5,5	9130
96		UN	Bebida láctea - sabor morango, com identificação no produto da data de fabricação e validade. deverá possuir registro no sim, cispoa ou sif. produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega; embalagem de 1L.	0	0	0	400	0	0	400	7,26	2904
97	1604	KG	Beterraba - “in natura” s/ aparas, de 1ª qualidade, com casca limpa sem ruptura, tamanho médio, acondicionada em embalagem limpa c/ 1 kg.	0	0	0	300	40	50	390	6,09	2375,1
98		UN	Bolacha caseira - tipos variados: simples, manteiga, milho, açúcar mascavo, mel, laranja, sem recheio e cobertura. produzida com matéria-prima de 1ª qualidade. devem estar íntegras (inteiras), cor, odor e sabor característico. livre de sujidades e quaisquer outros	0	0	0	100	0	0	100	16,25	1625



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

			materiais não pertencentes ao alimento. serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassadas, achatados e "embatumados" aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. embalagem em material atóxico, plástico, íntegro e não violado. deve, obrigatoriamente, conter rótulo com informações do produto, tais como: nome produtor/empresa/fornecedor contendo, quantidade, data de fabricação e validade, e informações nutricionais, embalagens com no mínimo 500g.										
99		KG	Bolo integral de banana - assado, com no máximo 24hrs de fabricação, Kg.	0	0	0	50	0	0	50	28,5	1425	
100		KG	Bolo integral de maçã - assado, com no máximo 24hrs de fabricação, Kg.	0	0	0	50	0	0	50	28,5	1425	
101		UN	Bolo salgado - assado, com no máximo 24hrs de fabricação,pedaço com 50g .	100	100	0	500	0	0	700	3,63	2541	
102		KG	Bolo tipo nega maluca - assado, com no máximo 24hrs de fabricação, Kg.	0	0	0	50	0	0	50	28	1400	
103	6008	UN	Brócolis - selecionada, tamanho médio, o produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica e peso insatisfatório.	0	0	0	300	0	0	300	7,96	2388	
104		KG	Caqui de chocolate branco ou preto, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, íntegro, firme, inteiro e limpo. Aroma, sabor e odor característico; superfície externa isenta de terra, bolor, umidade externa (gosmenta); isento de lesão de origem física ou mecânica que afeta sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	0	0	0	600	0	0	600	15,24	9144	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

105	14819	UN	Carne bovina moída - 5% de gordura, inspec., de 1ª qualidade, constando o número de inscrição no sif, sie ou sim. aspecto não pegajoso, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. embalada em embalagem plástica própria, contendo prazo de validade, nome do fabricante. pacotes laminados c/ 500 g. (*) (**)	0	0	0	2200	120	70	2390	19,8	47322
106	7510	KG	Carne bovina paleta - 1ª qualidade, constando o número de inscrição no sif, sie ou sim. aspecto não pegajoso, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, contendo prazo de validade, nome do fabricante, embalagem de 1 kg. (*) (**)	0	0	0	600	0	0	600	35,49	21294
107	7266	KG	Carne bovina patinho tipo bife - de 1ª qualidade, constando o número de inscrição no sif, sie ou sim. aspecto não pegajoso, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. embalada em embalagem plástica própria, contendo prazo de validade, nome do fabricante, embalagem de 1 kg. (*)(**)	0	0	0	600	0	0	600	38,8	23280
108	15072	KG	Carne de galinha - (coxa e sobrecoxa desossada); inspecionada, congelada, manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária. o produto deverá ser congelado em temperatura igual ou inferior a - 18°C e transportado em caminhão frigorífico a essa mesma temperatura, em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do frango. o produto deve estar de acordo com a legislação vigente. validade mínima após a entrega 8 meses. embalagem com no mínimo 1 kg. (*)(**)	0	0	0	800	100	0	900	19,57	17613
109	508	KG	Carne de galinha - (peito sem osso); inspecionado, resfriado, com adição de água de no máximo de 6%. aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas,	0	0	0	600	0	120	720	20,3	14616



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

			registro no sif ou sispoa, prazo de validade não inferior a 12 meses. embalagem com 1 kg. (*) (**)									
110		KG	Carne de galinha - (sobrecoca de frango); congelada, com pele e com osso. Embalagem de 1 kg constando informações de rotulagem conforme legislação vigente, validade mínima de 8 a 10 meses. (**)	0	0	0	150	0	600	750	11,9	8925
111	3787	KG	Cebola - (cabeça) in natura, 1ª qualidade /selecionadas. o produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica e peso insatisfatório. embalagem com 1 kg.	0	0	0	1000	40	50	1090	4,1	4469
112	506	KG	Cenoura - “in natura” s/ aparas, de 1ª qualidade, com casca limpa sem ruptura, tamanho médio homogêneo, acondicionada em embalagem limpa, não podendo apresentar esverdeamento, embalagem com 1 kg.	0	0	0	500	40	12	552	5,5	3036
113	1039	KG	Chuchu – tamanho médio, verde, sem partes estragadas ou murchas selecionado. embalagem com 1 kg.	0	0	0	500	0	0	500	5,14	2570
114	515	UN	Creme de leite (nata) – percentual máximo de gordura 49%, de acordo com a legislação vigente. dados do produto: nome, ingredientes, data de fabricação, data de validade; dados do fabricante: nome, cpf, endereço completo. deve ser entregue em temperatura de resfriamento, entre 1°C e 5°C, validade mínima de 10 (dez) dias. embalagem com 300g.	0	0	0	200	0	20	220	11,99	2637,8
115		KG	Cuca tipo baixa recheada - sabores diversos, assada, com no máximo 24hrs de fabricação. Cortada em pedaços de 80gr.	8	8	10	80	48	80	234	22,7	5311,8
116		KG	Fígado bovino, cor uniforme, vermelha brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, sem gordura, resfriado de 0° a 4°, integro, acondicionado em embalagem apropriada (conforme recomendações da Vigilância Sanitária), todas as embalagens deverão apresentar etiqueta indicando procedência e data de	0	0	0	300	0	0	300	15,95	4785



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

			embalagem. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216 (**)									
117	19033	UN	Iogurte natural, desnatado - com consistência cremosa ou firme. em embalagem de filme de polietileno, com validade máxima de 30 dias, a partir da data de recebimento. o produto deve ser entregue em carro refrigerado ou isotérmico apropriado para o transporte de alimentos. embalagem contendo no mínimo 170 ml.	0	0	0	300	0	0	300	2,9	870
118		UN	Iogurte natural, zero lactose, integral, refrigerado, sem sabor, sem corantes e sem conservantes, peso líquido de 170g	0	0	0	300	0	0	300	5,79	1737
119	19034	UN	Iogurte, com polpa de frutas - com polpa sabor de morango. embalagens com 6 unidades original de fábrica, de acordo com a legislação vigente. dados do produto: nome, ingredientes, data de fabricação, data de validade; dados do fabricante. embalagem com no mínimo 480g divididas em 06 unidades de 80g.	0	0	0	1000	0	0	1000	6	6000
120	12435	KG	Maçã nacional tipo fugi - tamanho médio, de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. a polpa deve estar intacta e firme. características gerais fresca. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabores próprios da espécie e variedades. apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabores estranho. embalagem com 1 kg.	0	0	0	1200	100	30	1330	13,69	18207,7
121	1579	KG	Mamão tipo formosa - de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. a polpa deve estar intacta, firme e	0	0	0	1200	60	45	1305	10,8	14094



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

			fresco. atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabores próprios da espécie e variedades. apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediano e imediato. não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabores estranhos. em início de maturação. não serão toleradas a presença de mofo e/ou podridão. embalagem com 1 kg.									
122	837	KG	Manga - de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. a polpa deve estar intacta e firme características gerais fresco. atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabores próprios da espécie e variedades. apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediano e imediato. não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabores estranhos. em início de maturação. embalagem com 1 kg.	0	0	0	600	60	0	660	6,1	4026
123	7513	UN	Manteiga – sem sal. percentual mínimo de 80%de lipídeos. embalagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote, peso e informações nutricionais. validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega. deverá ser entregue refrigerada. embalagem 200g.	0	0	0	150	0	30	180	9,99	1798,2
124		UN	Massa para pastel - colonial, disco grande, pacote com 500g	0	0	0	0	0	450	450	11,61	5224,5
125		KG	Melancia - média, 1ª qualidade.	0	0	0	800	0	1200	2000	4,1	8200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

126		KG	Melão espanhol ou gália – fruta in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, grau de amadurecimento médio, com casca sã e sem rupturas	0	0	0	600	0	40	640	10,98	7027,2
127		UN	Mini hambúrguer 40g - feito com pão aproximadamente 20g pão feito no mínimo dia anterior e preparado no dia da entrega. contendo: pão, frango desfiado temperado ou carne hambúrguer não industrializada, sem aditivos químicos, tomate, alface, requeijão, entregues em embalagem apropriadas, com no máximo 24hrs de fabricação.	0	0	500	1000	2000	0	3500	3,7	12950
128		UN	Mini pizza - confeccionada com massa, queijo, sabor calabresa de 9cm de circunferência, deverá garantir a validade do produto, acondicionado em bandejas cobertas com material impermeável ou caixas com tampas, com no máximo 24hrs de fabricação.	100	100	250	1000	2000	0	3450	4,8	16560
129		UN	Mini pizza - confeccionada com massa, queijo, sabor frango de 9cm de circunferência, deverá garantir a validade do produto, acondicionado em bandejas cobertas com material impermeável ou caixas com tampas, com no máximo 24hrs de fabricação.	100	100	200	1000	2000	0	3400	4,8	16320
130	9859	KG	Moranga cabutiá - tamanho médio aproximado, de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. a polpa deve estar intacta e firme características gerais fresco. atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabores próprios da espécie e variedades. apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabores estranho. embalagem com 1 kg.	0	0	0	150	0	0	150	3,89	583,5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

131		UN	Nata zero lactose, apresentação em potes plásticos de 200g, com rótulo identificando inspeção, procedência, validade mínima de 40dias. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	0	0	0	300	0	0	300	9,17	2751
132	518	DZ	Ovos de galinha – vermelhos – inspecionados e selecionados. de 1ª qualidade. devem apresentar o carimbo do sim, identificação do lote, data de fabricação e validade. embalagem com 1 dúzia, acomodados em caixas próprias para este fim, padronizadas e lacradas.	0	0	0	800	20	250	1070	13	13910
133		KG	Pão de trigo tipo francês - unidades com aproximadamente 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. embalagem plástica, estéril e descartável, deve possuir identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. (**)	0	0	15	130	0	350	495	19,45	9627,75
134		UN	Pão fatiado tipo sanduiche - tradicional, embalagem de 500g, para sanduiches, em estado próprio para consumo, com embalagem intacta. (**)	0	0	0	200	100	200	500	10,63	5315
135		KG	Pão sem glúten, ovo e leite, destinado para dietas de alunos portadores de necessidades especiais, produzido de acordo com as orientações para o preparo seguro do Guia Orientador para Celíacos disponível no site da FENACELBRA. Todas as embalagens deverão apresentar etiqueta identificando procedência e data de validade. (**)	0	0	0	150	0	0	150	23	3450
136		KG	Pão sovado, formato bisnaga, peso líquido mínimo de 60g cada unidade. Fresco e macio. Isento de sujidades e de mofos. Embalagem com 20 unidades, todas as embalagens deverão apresentar etiqueta identificando procedência, data de validade, rotulagem de acordo com a legislação. (**)	0	0	0	150	0	0	150	15,3	2295
137		KG	Pêra boa aparência, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, íntegra, firme, inteira, limpa. Aroma, sabor e odor	0	0	0	600	0	0	600	11,45	6870



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

			característico; superfície externa isenta de terra, bolor, umidade externa (gosmenta); isenta de lesão de origem física ou mecânica que afeta sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com todas as partes comestíveis aproveitáveis.									
138		KG	Pimentão (amarelo) - de boa qualidade, firme, inteiro, sem manchas e cor característica uniforme. embalagem com 1 kg.	0	0	0	50	0	7	57	22,08	1258,56
139	1599	UN	Pimentão (verde) - de boa qualidade, firme, inteiro, sem manchas e cor característica uniforme. embalagem com 1 kg.	0	0	0	150	0	7	157	13,9	2182,3
140		KG	Pimentão (vermelho) - de boa qualidade, firme, inteiro, sem manchas e cor característica uniforme. embalagem com 1 kg.	0	0	0	50	0	7	57	21,91	1248,87
141	4943	KG	Queijo mussarela – fatiado. características técnicas: leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. embalagem: queijo tipo lanche (em formato quadrado), fatiado com peso máximo de 20 g por fatia, embalado em pacotes de polietileno resistente e transparente, a vácuo, de forma que as fatias sejam facilmente separadas (interfolhadas). prazo de validade: mínimo de 2 meses. data de fabricação: máximo de 30 dias. embalagem com 1 kg.	0	0	0	300	60	190	550	48,89	26889,5
142	1600	KG	Repolho - sem aparas, 1ª qualidade, selecionados. acondicionado em embalagens limpas de 1 kg.	0	0	0	1200	0	50	1250	4,67	5837,5
143	8048	UN	Requeijão cremoso - ingredientes: creme de leite, massa coalhada, leite, sal, estabilizantes e conservantes. não deve conter amido de milho ou outros espessantes. embalado em pote plástico transparente, livre de amassados, riscos ou partes quebradas. deverá ser entregue refrigerado. validade mínima 45 dias a contar da data de entrega. peso líquido mínimo 170g.	0	0	0	200	0	15	215	14,15	3042,25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

144		UN	Rúcula fresca, tamanho médio, peso mínimo de 200 gramas cada maço, livre de sujidades	0	0	0	300	0	0	300	5,1	1530
145		UN	Salada de fruta - com variedade de frutas (mínimo 4 frutas diferentes), incluso colher, embalagem individual 200g.	0	0	0	500	0	0	500	10	5000
146		CENTO	Salgados diversos - contendo: risolis, croquete, coxinha, bolinha de queijo, pastel de carne e de frango, prensadinho, canudinho, barquete, entrega conforme solicitação. obs. o cento deve ser composto de 65 unidades fritas, 35 unidades de frios.	50	50	50	50	40	0	240	145,04	34809,6
147		KG	Salsichão misto caseiro - (carne suína, carne bovina, sal, alho e condimentos). (**)	0	0	30	130	0	150	310	27,99	8676,9
148		UN	Sanduíche completo – com duas fatias de pão branco (sanduíche), uma fatia de queijo, uma fatia de presunto, alface, pepino, tomate, ketchup e uma leve camada de maionese industrializada sobre as fatias de pão, os sanduiches devem ser embalados individualmente com filme plástico.	100	100	1000	500	0	0	1700	6,78	11526
149		UN	Sanduíche de frango - com duas fatias de pão branco (sanduíche), uma fatia de queijo, frango desfiado, pepino, tomate e uma leve camada de maionese industrializada sobre as fatias de pão, os sanduiches devem ser embalados individualmente com filme plástico.	100	100	500	500	0	0	1200	8,9	10680
150		UN	Suco de fruta natural - 100% artesanal, sem conservantes, não integral, não pasteurizado, sabores morango, laranja, abacaxi, maracujá, uva e mamão com laranja. engarrafado com rotulagem nutricional e registro no órgão competente. em embalagens de 200ml. (**)	0	0	0	1000	0	270	1270	2,87	3644,9
151		UN	Suco de fruta natural - 100% artesanal, sem conservantes, não integral, não pasteurizado, sabores morango, laranja, abacaxi,	0	0	0	500	0	200	700	28,64	20048



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

			maracujá, uva e mamão com laranja. engarrafado com rotulagem nutricional e registro no órgão competente. em embalagens de 2l. (**)									
152		UN	Suco de fruta natural - 100% artesanal, sem conservantes, não integral, não pasteurizado, sabores morango, laranja, abacaxi, maracujá, uva e mamão com laranja. engarrafado com rotulagem nutricional e registro no órgão competente. em embalagens de 5l. (**)	0	0	0	200	250	300	750	71,6	53700
153	8554	UN	Tempero verde in natura - salsa e cebolinha, embalados em maços	0	0	0	200	0	0	200	4,49	898
154	564	KG	Tomate longa vida - 1ª qualidade, selecionados. produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. não serão toleradas a presença de mofo e/ou podridão. embalagem com 1 kg.	0	0	0	1000	60	100	1160	4,2	4872
155		UN	Uva passa branca sem semente/caroço. Embalagem plástica com peso líquido de 150g com data de fabricação e data de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega e Registro no Ministério de Saúde. (**)	0	0	0	200	0	0	200	11	2200
156		UN	Uva passa preta sem semente/caroço. Embalagem plástica com peso líquido de 200g com data de fabricação e data de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega e Registro no Ministério de Saúde. (**)	0	0	0	200	0	40	240	10,47	2512,8
TOTAL												806428,4

- Itens que apresentam (*) ao lado da descrição, são itens que necessitam amostra.
- Itens que apresentam (**) deverão ser entregues no setor de alimentação escolar.
- As quantidades são as estimadas para o período de 1 ano.
- O prazo de validade dos itens não perecíveis deve ser de no mínimo 4 meses na data da entrega, quando não constar na descrição.



2.4.1 Há documentos em anexo que justificam os preços? ☒ Sim ☐ Não

2.5 Prazo do contrato:

☒ **Prazo do contrato:** 1 ano (365) dias.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação que se pretende realizar está integralmente fundamentada no estudo técnico preliminar – ETP, anexo.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1

☒ **Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito;**

☒ **Secretaria Municipal da Administração;**

Justifica-se a necessidade da aquisição dos gêneros alimentícios, visto que no Centro Administrativo Municipal os servidores Municipais permanecem um período de 8 horas diárias exercendo suas atividades e também circulam várias pessoas diariamente sendo elas servidores e população em geral e que por muitas vezes essas pessoas precisam aguardar para serem atendidas, sendo disponibilizado nesse período enquanto aguardam e/ou no intervalo de trabalho a oferta de bebidas como café, chás, suco, água. Além dos encontros e reuniões no Gabinete do Prefeito e Centro Administrativo, onde também são disponibilizados gêneros alimentícios. Essa prática melhora o ambiente de trabalho promovendo bem-estar aos servidores e visitantes.

Considerando que no Centro Administrativo Municipal, já possui servidoras disponíveis que realizam o trabalho diariamente, e que dentro das atribuições delas está o serviço, e que se fosse adquirir máquina de bebidas mesmo assim precisaria comprar os insumos necessários, e que se fosse contratada uma empresa para fornecimento dos gêneros alimentícios, a mesma cobraria pelos produtos e também pelo serviço, a melhor solução para atender a demanda acima exposta é a aquisição dos itens.

☒ **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e lazer;**

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios para a manutenção das atividades da Secretaria. A aquisição desses produtos é essencial para o suporte e desenvolvimento das ações promovidas pela Secretaria ao longo do ano, garantindo o adequado funcionamento de eventos, projetos e demais atividades culturais, esportivas e de lazer.

☒ **Secretaria Municipal de Educação e Cultura;**

A contratação tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis visando o fornecimento de alimentação escolar aos alunos atendidos pela rede municipal.

A oferta de refeições é realizada através de cardápios, elaborados de modo a atender às necessidades nutricionais dos alunos durante seu período de permanência nas escolas municipais, buscando sempre o uso de alimentos variados para que os alunos tenham a necessidade de nutrientes atendida, garantindo crescimento e desenvolvimento adequados, bem como incentivando à formação de hábitos alimentares saudáveis.

Esta aquisição se faz necessária para atender à Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar. De acordo com a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos por meio de ações de educação alimentar



e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Além dos encontros de formação e reuniões, onde também são disponibilizados gêneros alimentícios.

☒ Secretaria Municipal de Saúde;

A aquisição dos gêneros alimentícios justifica-se pelas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pelas Secretaria de Saúde, além de produtos para fornecer suporte às atividades internas. São realizados diversos eventos durante o ano, onde a Secretaria fornece preparação de alimentação para os participantes dos encontros de saúde, conferências, reuniões, datas comemorativas.

☒ Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social;

A contratação que ora se pretende realizar visa ao atendimento dos Grupos de convivência desenvolvidos pelo CRAS, que abrangem crianças, jovens e adultos, sendo estes da cidade e do interior do município.

5. REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

☒ O objeto a ser contratado **exige** o atendimento aos seguintes requisitos:

☒ Condições de pagamento:

☒ Pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador.

☒ Prazo: Mediante a apresentação das notas fiscais com as descrições dos itens e indicação da Secretaria, e mediante a confirmação da entrega dos produtos por servidor responsável pelo recebimento da Secretaria correspondente, o pagamento se dará no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos contados da finalização da liquidação da despesa, na forma de transferência bancária em agência e conta corrente indicada pelo contratado.

☒ Garantias a serem exigidas:

☒ Outros: O prazo de validade dos produtos deve ser de no mínimo 4 meses para produtos não perecíveis a contar da data da entrega, e para os itens perecíveis os mesmos devem estar de acordo com a descrição e em condições próprias de consumo, os panificados devem ter no máximo 24 horas de fabricação e os salgados feitos no dia da entrega.

☒ Condições de recebimento:

☒ Recebimento provisório e definitivo (para compras e serviços)

5.2 Indicação de marcas ou modelos ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

☒ A administração **não pretende** indicar marcas ou modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos.

5.3 Da amostra

Exige amostra? ☒ Sim ☐ Não

Serão solicitadas **amostras dos itens pertencentes ao quadro a seguir**, as quais poderão ser dispensadas no caso de apresentação das marcas pré aprovadas na proposta:

Nº	PRODUTOS	EMBALAGEM	MARCAS
05	Alimento achocolatado em pó	Embalagem 400g	Nescau Toddy CBS Apti
11	Arroz branco tipo 1	Embalagem 5 kg	Tio João Blue Prato fino Bella Ville Camil Dica Saboroso
12	Aveia em flocos finos	Embalagem 500g	Nestlé Yoki Naturalle Ki Natural Mãe Jasmine Quaker Cerélus Terra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

22	Cacau em pó 100 %	Embalagem 200g	Kinatural Apti	Nutrimax Nestlé	Mãe Terra Qualicau	Vitão Roist
23	Café solúvel granulado	Embalagem 200g	Nescafé	Iguaçu	Três corações	Melitta
24	Café torrado e moído	Embalagem 500g	Melita	Iguaçu	Bom Jesus	Três corações
50	Extrato de tomate	Embalagem 800g	Oderich Heinz	Elefant	Quero	Fugini
54	Farinha de trigo especial tipo 1	Embalagem 5kg	Nordeste	Orquídea	Argentina	Lorijui
55	Farinha de trigo integral	Embalagem 1kg	Nordeste	Orquídea	Panfácil	Argentina
56	Feijão preto tipo 1	Embalagem 1 kg	Fritz Frida Camil	Caldo de Ouro	Ondão	Bella Dica
57	Fermento biológico seco	Embalagem 125g	Soft Instant	Pakmaya	Fleischman n	Dr. Oetker
58	Fermento químico em pó	Embalagem 100g	Royal	Nordeste	Apti	Dr. Oetker
64	Macarrão com ovos	Embalagem 500g	Germani	Isabela	Domelly	Orquídea Filler
69	Massa tipo cabelo de anjo com ovos	Embalagem 500g	Germani	Isabela	Domelly	Orquídea
105	Carne bovina moída	Embalagem 500g	Calegaro	Campo nobre		
106	Carne bovina paleta	kg	Calegaro	Campo nobre		
107	Carne bovina patinho tipo bife	kg	Calegaro	Campo nobre		
108	Carne de galinha - (coxa e sobrecoxa desossada)	kg	Sadia Dália Le Vida	Perdigão C. Vale Copacol	Seara Lar	Languiru Nobre Tuche
109	Carne de galinha - (peito sem osso)	kg	Sadia Dália Rivelli	Perdigão C. Vale Copacol	Seara Lar Le vida	Languiru Nobre Tuche

A definição dessas marcas justifica-se por serem marcas já utilizadas ou que já foram analisadas e aprovadas em processos licitatórios anteriores.

5.3.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, conforme art. 17, inciso IV da lei 14.133/2021, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar terá o prazo **limite de 24 (vinte e quatro) horas para a entrega da AMOSTRA.**

5.3.2 A empresa que não apresentar as amostras no prazo estipulado será automaticamente desclassificada.

5.3.3 As amostras apresentadas deverão, obrigatoriamente, serem compatíveis em características e marca apresentadas na proposta, sob pena de desclassificação.

5.3.4 A(s) amostra(s) deverá(ão) ser(em) apresentada(s) acompanhada(s) do(s) respectivo(s) documento(s), que comprovem conter as características especificadas e, ainda, a indicação do item, a marca do produto, referência de seu fabricante e o nome e CNPJ do fornecedor estando a mesma



de acordo com a proposta de preço apresentada. A não apresentação implicará a desclassificação da proposta do licitante.

5.3.5 A(s) amostra(s) deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado da Prefeitura de Jóiá, acompanhados de protocolo em 02 (duas) vias e impresso em papel timbrado do licitante, no qual deverá constar a descrição do produto (marca/referência/modelo), nº da licitação e do item, além da relação do(s) documento(s) que porventura o(s) acompanhe(m).

5.3.6 A entrega da **AMOSTRA** deve ser realizada no endereço Rua Doutor Edmar Kruehl, nº 188 – Centro – Jóiá/RS – CEP: 98180-000, no horário das 08:00 às 11:00h e das 13:30h até às 17:00h.

5.3.7 Todas as despesas com a apresentação da **AMOSTRA**, bem como, com a obtenção dos laudos correrão por conta da proponente, conforme artigo 140 §4º de lei Federal nº 14.133/2021.

5.3.8 No caso de não haver entrega da **AMOSTRA** ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

5.3.9 Após receber a **AMOSTRA**, a comissão de avaliação de amostras terá o prazo de 01 (um) dia útil, para emitir a análise final;

5.3.10 Após a análise, **as amostras restantes não serão devolvidas ao fornecedor** por se tratar de alimentos, os quais poderão ter sua integridade comprometida após a abertura das embalagens, ou por serem perecíveis.

5.3.11 O resultado será divulgado por meio de parecer emitido pela comissão de avaliação de amostra e encaminhado ao Pregoeiro, que tomará as providências cabíveis para prosseguimento do certame.

5.3.12 A **AMOSTRA** reprovada implica na rejeição do licitante previamente classificado, sendo analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo próximo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a aprovação de uma que atenda às especificações constantes neste edital.

5.3.13 Após a aprovação da **AMOSTRA**, será solicitado os documentos de habilitação.

5.4. Dos Critérios de Avaliação Das Amostras

5.4.1 As amostras apresentadas pela licitante vencedora serão avaliadas por comissão formada por 3(três) servidores municipais instituídos por portaria, em estrita observância aos critérios de avaliação estabelecidos neste Termo de Referência.

5.4.2 Cada item constante apresentado receberá uma classificação conforme abaixo:

5.4.2.1 APROVADA – quando o item da amostra estiver em conformidade com este Termo de Referência;

5.4.2.2 REPROVADA – quando o item da amostra não estiver em conformidade com este Termo de Referência.

5.4.3 As amostras serão analisadas pelos critérios organolépticos / sensoriais, rotineiros em análise de alimentos (odor, cor, sabor), além de questões relativas a embalagens e rotulagem.

5.4.4 Caso sejam alimentos que dependam de cozimento, mistura ou diluição, faremos essa avaliação, monitorando a apresentação e qualidade do produto pronto, além do rendimento do mesmo.

5.5 Subcontratação

☒ **Não é admitida** a subcontratação do objeto contratual.

5.6 Garantia da contratação

☒ **Não haverá exigência da garantia** da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).



5.7 Vistoria

Caso o objeto compreenda a realização de serviços ou a entrega de produtos específicos que exijam conhecimento do local de instalação:

- ☒ Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços ou entrega dos produtos.

6. MODELOS DE EXECUÇÃO E PRAZOS DO CONTRATO

6.1 Vigência:

- ☒ **Prazo do contrato:** 1 ano (365) dias.

6.2 Entrega dos produtos:

☒ **Parcelada:** entregue conforme demanda administrativa ou pela natureza do objeto, especialmente em face das condições de guarda e armazenamento, sob pena de deterioração dos materiais.

6.2.1 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3 Da forma das entregas:

- ☒ **Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito;**

- ☒ **Secretaria Municipal da Administração;**

- Contratada com sede em nosso município;
- Contratada com sede em outro município;

☒ Ser entregues, conforme demanda no seguinte endereço: Rua Dr. Edmar Kruehl, 188, Centro, Jóiá – RS, Centro Administrativo Municipal, no Setor de Almoxarifado em horário comercial, das 08:00 as 11:00 horas, e das 13:30 as 16:30 horas.

- ☒ **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e lazer;**

- Contratada com sede em nosso município;
- Contratada com sede em outro município;

☒ Ser entregues, conforme demanda no seguinte endereço: Rua Dr. Edmar Kruehl, 188, Centro, Jóiá – RS, Centro Administrativo Municipal, no Setor de Almoxarifado em horário comercial, das 08:00 as 11:00 horas, e das 13:30 as 16:30 horas.

- ☒ **Secretaria Municipal de Educação;**

Itens não perecíveis:

- Contratada com sede em nosso município;
- Contratada com sede em outro município;

☒ Ser entregues, conforme demanda no seguinte endereço: Rua Edmar Kruehl, 188, Centro, Jóiá - RS Centro Administrativo Municipal, no Setor de Alimentação Escolar em horário comercial, nas segundas feiras ou terças feiras, das 08:00 as 11:00 horas, e das 13:30 as 16:30 horas.

Itens Perecíveis:

- Contratada com sede em nosso município;
- Contratada com sede em outro município;

☒ Ser entregues, conforme demanda nos seguintes endereços das escolas do município e Setor de Alimentação Escolar.

- **Itens que apresentam (**) deverão ser entregues no setor de alimentação escolar.**

APAE: Rua Horácio Neto Obregon, nº 176, centro, Jóiá – RS, 98180-000.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

EMEF ANGEL CUSTÓDIO HERNANDEZ: interior, localidade de carajá grande, sem número, Jóiá – RS, 98180-000.

EMEF SILVA JARDIM: interior, localidade de carajá grande, sem número, Jóiá – RS, 98180-000.

EMEF CONQUISTA DEZESSEIS DE OUTUBRO: interior, assentamento ceres, sem número, Jóiá – RS, 98180-000.

EMEF JOÃO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO: Rua Esquina 21 de abril, nº 00, bairro 21 de abril, Jóiá – RS, 98180-000.

EMEI LAR DA TERNURA: Rua Adelino Zardin, nº 30, centro, Jóiá – RS, 98180-000.

EMEI PRIMEIROS PASSOS: interior, localidade de São José, sem número, Jóiá – RS, 98180-000.

SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: Rua Edmar Kruehl, 188, centro, Jóiá – RS, 98180-000.

☒ **Secretaria Municipal de Saúde;**

- Contratada com sede em nosso município:
- Contratada com sede em outro município:

☒ Ser entregues, conforme demanda no seguinte endereço: Rua Edmar Kruehl, 234, Centro, Jóiá - RS

☒ **Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social;**

- Contratada com sede em nosso município:

☒ Ser retirados no endereço fornecido pela contratada.

- Contratada com sede em outro município:

☒ Ser entregues, conforme demanda no seguinte endereço: Rua Celeste Burtet, 035, Centro, Jóiá – RS

6.3.1 A entrega dos itens deverá ser efetuada conforme a demanda do Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais; onde será feita a solicitação para servidor do Setor de Compras/Licitação que fará o pedido de entrega junto aos fornecedores. Após a solicitação a entrega da mercadoria deverá ser efetuada num prazo de 10 (dez) dias consecutivos para gêneros não perecíveis, os quais devem ter validade no dia da entrega de no mínimo 4 meses, e para os itens perecíveis os mesmos devem estar de acordo com a descrição e em condições próprias de consumo, os panificados devem ter no máximo 24 horas de fabricação e os salgados feitos no dia da entrega do evento/formação/encontro/reunião.

6.3.2 A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) obrigatoriamente entregar junto com seu objeto a nota fiscal, que deverá possuir, a identificação da Secretaria ou Gabinete do Prefeito, bem como a indicação da modalidade e número da licitação. Deverá também informar o nº da conta bancária, bem como o nº da agência.

6.3.3 A Nota Fiscal que apresente incorreção será devolvida ao emitente para a devida correção;

6.3.4 Todos os custos com deslocamento, bem como o armazenamento adequado dos produtos durante o trajeto ficam sobre responsabilidade dos fornecedores.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 Diretrizes gerais

7.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



7.1.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o termo final será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.1.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.1.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.1.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.2 Fiscalização Técnica, caso compatível com o objeto

7.2.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Local.

7.2.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.2.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.2.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.2.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.2.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.3 Fiscalização Administrativa

7.3.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.3.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.3.3 Além do disposto acima, eventuais outras rotinas fiscalizatórias poderão ser definidas pelo Município de Joia quando da elaboração do Documento de Formalização de Demanda, do Edital ou do Contrato:

7.4 Gestor do Contrato

7.4.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



7.4.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.4.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.4.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.4.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.4.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.4.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.5 Para a contratação pretendida, a gestão do contrato/empenho será realizada pelos responsáveis pelas Secretarias correspondentes, os quais desempenharão suas atribuições conforme previsto no Decreto Municipal nº 5.338/2023;

7.6 A fiscalização ocorrerá de acordo com a Portaria 11.645/2025 ou outra que vier a substituir e Decreto Municipal nº 5.338/2023.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1 Liquidação

8.1.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, a liquidação se dará na data de comprovação de entrega do produto.

8.1.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- O prazo de validade;
- A data da emissão;
- Os dados do contrato e do órgão contratante;
- O período respectivo de execução do contrato;
- O valor a pagar; e
- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.1.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.1.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao



SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.5 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou outros órgãos pertinentes para:

- Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.1.6 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.1.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.1.8 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.1.9 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.2 Prazo de pagamento

8.2.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.2.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado poderão ser atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice do IPCA-E, a título de correção monetária.

8.3 Forma de pagamento

8.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.3.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha da proposta, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.3.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento:

☒ Menor Preço

☐ Maior Desconto

☐ Outra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

9.1.2 Caso seja juridicamente admissível e haja enquadramento dentro das exigências da Lei nº. 14.133/2021, poderá ser realizada contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade, conforme definido pelo Departamento de Licitações.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo total estimado da contratação é de R\$ 806.428,40 (oitocentos e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) conforme custos unitários apostos na tabela do item 2.4.

10.2 A estimativa do valor dos gêneros alimentícios, conforme mencionado no Estudo Técnico Preliminar e conforme custos unitários apostos na tabela do item 2.4, foi obtida seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais obtidos junto ao LicitaCon, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

11.2 A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

☒ **Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito;**

☒ **Secretaria Municipal da Administração;**

041220002.2.005000 Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo
48

041220002.2.003000 Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo
31

☒ **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;**

ÓRGÃO- 12. Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
133920016.2.35100- Manutenção da Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo
13355 Fonte...: 2500 Recursos não Vinculados de impostos.

☒ **Secretaria Municipal de Educação;**

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação
--

06.08 – Recursos Federais

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
--

427 Fonte....: 1552 Transferência de Recursos do FNDE refer

Desdobram: 1017 Salário Educação Federal
--

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação
--

06.08 – Recursos Federais

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
--

428 Fonte....: 1552 Transferência de Recursos do FNDE refer

Desdobram: 1017 Salário Educação Federal
--

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação
--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

06.08 – Recursos Federais
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
429 Fonte....: 1552 Transferência de Recursos do FNDE refer
Desdobram: 1017 Salário Educação Federal

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação
06.08 – Recursos Federais
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
430 Fonte....: 1552 Transferência de Recursos do FNDE refer
Desdobram: 1017 Salário Educação Federal

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação
06.08 – Recursos Federais
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
431 Fonte....: 1552 Transferência de Recursos do FNDE refer
Desdobram: 1017 Salário Educação Federal

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação
06.08 – Recursos Federais
123610019.2.347 – Aquisição de Merenda Escolar – Salário Educação
3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO
13208 Fonte....: 1550 Transferência do Salário-Educação
Desdobram: 1016 Salário Educação Federal

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação
06.02 – Educação Infantil
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
530 Fonte....: 1500 Recursos não vinculados de impostos
Desdobram: 0020 MDE

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação
06.01 – Ensino Fundamental
123610002.2.053 – Manutenção Ensino Fundamental
3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentação
211 – Fonte – 20 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

☒ Secretaria Municipal de Saúde;

07 - Secretaria Municipal de Saúde
07.01 - Secretaria Municipal de Saúde
103010026.2.078000 Manutenção do Programa Ações Estratégicas
5590 Fonte: 1600 Transferência Fundo a Fundo de Recursos
Desdobram: 4511 Bloco de Custeio

☒ Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social;

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 09.03 Fundo Municipal de Assistência Social
ATIVIDADE: 082440029.2.141000 – Manutenção da Proteção Social Básica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (367)

11.3 Caso se trate de contratação contínua ou com prazo de vigência superior a um exercício financeiro, a dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Joia, 03 de Abril de 2025.

Assinatura do Servidor que elaborou o TR
Taliana Leticia Secchi Valentini

José Soleni da Costa Machado
Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal

Assinatura do Servidor que elaborou o TR
Rosana Zaine Siqueira Ribas

Cauana Peyrot Conceição
Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal

Assinatura do Servidor que elaborou o TR
Kauana Aosani Cerri

Maria Terezinha Padilha Bernardi
Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal

Assinatura do Servidor que elaborou o TR
Deisi Siqueira

Eloisa Raquel Renz Bueno Alves
Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal

Assinatura do Servidor que elaborou o TR
Rita de Cássia Pereira Feyh Oliveira

Jussara Adriane Sarturi
Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal

Assinatura do Servidor que elaborou o TR
Fábio Machado Gonçalves

Dionei de Matos Lewandowski
Assinatura do(a) Prefeito(a) Municipal